

do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 13138/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 126, de 1 de Julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Dezembro de 2011, com Carolina Gomes Condeço Oliveira, ficando posicionada na 12.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de assistente técnico e nível remuneratório 17 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

14 de Dezembro de 2011. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

205472809

Despacho n.º 17115/2011

Considerando que o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P. — se encontra vago;

Considerando os trabalhos em curso nas áreas de competência daquela direcção de serviços, importa assegurar a direcção, coordenação e controlo das actividades cometidas à unidade orgânica em causa;

Considerando ainda que o licenciado Paulo Alexandre Frade Jara Ribeiro, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Paulo Alexandre Frade Jara Ribeiro, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2011.

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo do InIR, I. P., *Alberto Conde Moreno*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Paulo Alexandre Frade Jara Ribeiro;

Data de nascimento — 2 de Outubro de 1976.

Habilitações académicas — Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.

Formação complementar:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA — 2011).

«Auditoria Financeira» (INA — 2011).

Pós-Graduação em Contabilidade Pública — 2010 — Instituto Politécnico de Setúbal.

«Novo regime Jurídico de Emprego Público» Janeiro de 2009.

«Sistema de Gestão de Recursos Humanos» — Abril de 2008

«Estruturação e gestão de Parcerias Público Privadas» — Setembro de 2007

«Gestão de projecto — Prática de planeamento e controlo de projectos» — Outubro de 2007.

Experiência profissional:

2008 a 2011 — Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

2009 — Técnico superior do mapa de pessoal do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Março a Novembro de 2008 — Técnico superior em exercício de funções no InIR, I. P. Apoio à elaboração, à gestão e ao controlo do orçamento anual, de relatórios mensais e trimestrais. Elaboração da conta de gerência do Instituto. Elaboração do manual de controlo interno para o sector financeiro. Gestão administrativa de recursos humanos. Apoio no desenvolvimento de processos no âmbito da contratação pública e definição de procedimentos. Apoio ao processo de aprovação e preenchimento do mapa de pessoal do InIR.

2003 a 2008 — Técnico superior da EP, Estradas de Portugal, SA — Apoio à coordenação do Sector de Formação de Contratos. Apoio à gestão financeira dos contratos de empreitada e prestação de serviços.

2002 a 2003 — Técnico do CRP — Centro Rodoviário Português — Apoio à Comissão Executiva como responsável pela área administrativa, financeira e de recursos humanos. Apoio à auditoria externa.

Actividades mais relevantes

Participação na equipa de apoio à elaboração do Plano de Negócios do InIR, I. P. e dos relatórios de Sustentabilidade de 2008, 2009 e 2010.

Responsável pela gestão do programa de Gestão de Obras da EP, Estradas de Portugal, E. P. E.

Integração na equipa de acompanhamento do desenvolvimento dos programas de gestão de concursos e gestão de contratos.

Integrou comissões de acompanhamento de Concursos Públicos de aquisição de bens e serviços da EP, Estradas de Portugal, E. P. E.

Integrou a equipa organizadora do 2.º Congresso Rodoviário Português.

205476543

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

Aviso (extracto) n.º 24436/2011

Por despacho de 20 de Outubro de 2011, da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, foi autorizada a transferência da carreira regular de passageiros:

Águeda-Coimbra; Águeda (est.)-Quinta da Gala; Arganil-Coimbra; Carvalhosas-Zorro; Coimbra-S. Gião; Coimbra-Serpins; Coimbra-Vila Nova de Poiares; Coimbra-Vila Nova de Poiares (p/ Carvalho); Costa Nova-Penacova; Foz de Arouce-Lousã (p/ Fontainhas); Lousã-Sr.ª da Piedade (p/ Castelo); Lousã-Miranda do Corvo e Meruje-Tábua

De Charline Transportes, Sociedade Unipessoal, L.ª, para António da Cruz & João Dias Neves, L.ª, com sede em Ílhavo.

12 de Dezembro de 2011. — O Director Regional do Centro, *Manuel Góis*.

305449505

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Despacho (extracto) n.º 17116/2011

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 2 de Dezembro de 2011, foi à Dr.ª Maria da Nazaré Saias Portela autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril.

15 de Dezembro de 2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

205472769

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação e da Saúde

Despacho n.º 17117/2011

O regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio.

O referido regime regula o sistema dos preços de referência nos artigos 24.º e seguintes.

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, o INFARMED, I. P., define e publica as listas de grupos homogéneos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do referido regime geral, os membros do Governo responsáveis pela área da economia e da saúde, mediante proposta do INFARMED, I. P., aprovam, por despacho conjunto, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, os preços de referência para cada um dos grupos homogéneos de medicamentos, bem como os correspondentes a novos grupos homogéneos a criar como

resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos, para vigorarem no trimestre seguinte.

Dando cumprimento àquele preceito foram actualizados os preços de referência e os grupos homogêneos anteriormente aprovados e foram criados novos grupos homogêneos, em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos, para os quais se aprovam os respectivos preços de referência unitários, para vigorar no trimestre civil que se inicia em 1 de Janeiro de 2012.

Mantêm-se válidos os restantes pressupostos do Despacho n.º 13015/2011, de 15 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2011, pelo que apenas há que proceder à actualização do respectivo Anexo I, para vigorar no trimestre civil que se inicia em 1 de Janeiro de 2012, tendo em consideração a lista de grupos homogêneos aprovada pelo Conselho Directivo do INFARMED, I. P.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovados os preços de referência unitários dos grupos homogêneos, para vigorar no trimestre civil que se inicia em 1 de Janeiro de 2012, os quais correspondem à média dos cinco PVP mais baixos

praticados no mercado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos e que se encontram identificados no anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — O Anexo I ao Despacho Conjunto n.º 13015/2011, de 15 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2011, passa a ter a redacção que consta do anexo ao presente despacho, para vigorar no trimestre civil que se inicia em 1 de Janeiro de 2012.

3 — Compete ao Conselho Directivo do INFARMED, I. P. disponibilizar, em local adequado da página electrónica do mesmo Instituto, a lista de grupos homogêneos em vigor, incluindo as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos, os respectivos PVP máximos autorizado e PVP a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 312-A/2010, de 11 de Junho, e o preço de referência unitário de cada grupo homogêneo tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que o integram, para vigorar no trimestre civil que se inicia em 1 de Janeiro de 2012, tal como decorre do presente despacho.

14 de Dezembro de 2011. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Carlos Nuno Alves de Oliveira*. — O O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO I

Anexo I ao Despacho n.º 13015/2011, de 15 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2011

Grupo Homogêneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacéutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0001	Aciclovir	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,4824
GH0005	Aciclovir	A101	Oral	800 mg	[21-60] unidades	1,1408
GH0007	Alprazolam	A101	Oral	0,25 mg	[1-20] unidades	0,0847
GH0008	Alprazolam	A101	Oral	0,25 mg	[21-60] unidades	0,0443
GH0009	Alprazolam	A101	Oral	0,5 mg	[1-20] unidades	0,0767
GH0010	Alprazolam	A101	Oral	0,5 mg	[21-60] unidades	0,0390
GH0011	Alprazolam	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1027
GH0012	Alprazolam	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0630
GH0013	Hidroclorotiazida + Amilorida.	A101	Oral	50 mg + 5 mg	[1-20] unidades	0,1325
GH0014	Hidroclorotiazida + Amilorida.	A101	Oral	50 mg + 5 mg	[21-60] unidades	0,1145
GH0016	Amiodarona	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,1990
GH0017	Amiodarona	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,1273
GH0018	Amoxicilina + Ácido clavulânico.	A112	Oral	125 mg/5 ml + 31,25 mg/5 ml	>74 ml	0,0397
GH0019	Amoxicilina + Ácido clavulânico.	A112	Oral	250 mg/5 ml + 62,5 mg/5 ml	>74 ml	0,0546
GH0020	Amoxicilina + Ácido clavulânico.	A101	Oral	500 mg + 125 mg	[1-16] unidades	0,2846
GH0022	Atenolol	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2064
GH0023	Atenolol	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1245
GH0026	Atenolol	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1166
GH0027	Atenolol	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0676
GH0030	Captopril	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1816
GH0031	Captopril	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1010
GH0033	Captopril	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2755
GH0034	Captopril	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1624
GH0036	Carbamazepina	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,0876
GH0037	Carbamazepina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,0623
GH0038	Carbamazepina	A102	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,1126
GH0039	Carbamazepina	A102	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,0773
GH0041	Carbamazepina	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,1037
GH0043	Carbamazepina	A102	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,1346
GH0044	Cetirizina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1033
GH0048	Ciprofloxacina	A101	Oral	250 mg	[6-8] unidades	0,5077
GH0049	Ciprofloxacina	A101	Oral	250 mg	[9-16] unidades	0,2815
GH0051	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[6-8] unidades	0,7892
GH0052	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[9-16] unidades	0,3221
GH0053	Ciprofloxacina	A101	Oral	750 mg	[9-16] unidades	1,1735
GH0054	Diazepam	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,0455
GH0055	Diazepam	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0546
GH0056	Diazepam	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,0436
GH0057	Diazepam	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0431
GH0058	Diclofenac	A704	Rectal	100 mg	[1-12] unidades	0,2430
GH0059	Diclofenac	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1590
GH0060	Diclofenac	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0928

Grupo Homogéneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacéutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0062	Enalapril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2748
GH0063	Enalapril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,2040
GH0066	Enalapril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2847
GH0067	Enalapril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2359
GH0070	Enalapril	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,0973
GH0071	Enalapril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0702
GH0074	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3015
GH0075	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1078
GH0077	Flutamida	A101	Oral	250 mg	[21-90] unidades	0,6564
GH0078	Furosemida	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,0863
GH0079	Furosemida	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,0560
GH0088	Ibuprofeno	A101	Oral	400 mg	[1-20] unidades	0,0744
GH0089	Ibuprofeno	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,0605
GH0090	Ibuprofeno	A101	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,1103
GH0091	Ibuprofeno	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,0759
GH0093	Lisinopril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2670
GH0094	Lisinopril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1282
GH0097	Lisinopril	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1212
GH0098	Lisinopril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0520
GH0101	Loperamida	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1683
GH0102	Maprotilina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,0940
GH0103	Maprotilina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0769
GH0105	Maprotilina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1254
GH0106	Maprotilina	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,1762
GH0113	Nifedipina	A102	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1490
GH0114	Nifedipina	A102	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1276
GH0119	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1857
GH0120	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0815
GH0123	Ranitidina	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,2623
GH0124	Ranitidina	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,2005
GH0126	Ranitidina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,4166
GH0127	Sinvastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2121
GH0128	Sinvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0528
GH0129	Sucralfato	A112	Oral	1000 mg/5 ml	[1-20] unidades	0,1980
GH0130	Sucralfato	A112	Oral	1000 mg/5 ml	[21-60] unidades	0,1200
GH0134	Sulfametoxazol + Trimetoprim.	A101	Oral	800 mg + 160 mg	[17-32] unidades	0,1965
GH0135	Ticlopidina	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,1717
GH0136	Ticlopidina	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,2515
GH0137	Tramadol	A112	Oral	100 mg/ml	[1-10] ml	0,3230
GH0138	Tramadol	A112	Oral	100 mg/ml	[11-30] ml	0,3031
GH0140	Tramadol	A800	IV/IM/SC	100 mg/2 ml	[1-6] unidades	0,8250
GH0141	Tramadol	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1232
GH0146	Amlodipina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,3115
GH0147	Amlodipina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1872
GH0150	Amlodipina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1163
GH0151	Amlodipina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0924
GH0153	Amoxicilina + Ácido clavulânico.	A101	Oral	875 mg + 125 mg	[1-16] unidades	0,4325
GH0155	Azitromicina	A101	Oral	500 mg	[2] unidades	2,4987
GH0156	Azitromicina	A101	Oral	500 mg	[3] unidades	1,2393
GH0158	Ceftriaxona	A800	IV	2000 mg	[1-6] unidades	18,6250
GH0160	Ceftriaxona	A800	IM	250 mg/2 ml	[1-6] unidades	3,4866
GH0162	Ceftriaxona	A800	IM	500 mg/2 ml	[1-6] unidades	4,3500
GH0164	Ceftriaxona	A800	IM	1000 mg/3.5 ml	[1-6] unidades	6,9900
GH0166	Ceftriaxona	A800	IV	1000 mg/10 ml	[1-6] unidades	7,1650
GH0168	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[1-5] unidades	0,9800
GH0169	Ciprofloxacina	A101	Oral	750 mg	[6-8] unidades	1,4525
GH0170	Claritromicina	A101	Oral	250 mg	[6-16] unidades	0,3141
GH0171	Claritromicina	A101	Oral	250 mg	[17-32] unidades	0,4734
GH0172	Claritromicina	A101	Oral	500 mg	[6-16] unidades	0,5393
GH0173	Claritromicina	A101	Oral	500 mg	[17-32] unidades	0,8890
GH0174	Diclofenac	A102	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1810
GH0175	Diclofenac	A103	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1495
GH0176	Diclofenac	A103	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0821
GH0178	Espironolactona	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2360
GH0179	Espironolactona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,2051
GH0181	Felodipina	A102	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2503
GH0182	Felodipina	A102	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2627
GH0183	Fluconazol	A101	Oral	150 mg	[1] unidade	4,2900
GH0184	Fluconazol	A101	Oral	150 mg	[2] unidades	3,6200
GH0185	Fluconazol	A101	Oral	50 mg	[1-7] unidades	1,3334
GH0186	Fluoxetina	A112	Oral	4 mg/ml	>74 ml	0,0873
GH0193	Gliclazida	A101	Oral	80 mg	[1-20] unidades	0,1058
GH0194	Gliclazida	A101	Oral	80 mg	[21-20] unidades	0,0673

Grupo Homogéneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacéutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0195	Indapamida	A101	Oral	2,5 mg	[1-20] unidades	0,1602
GH0196	Indapamida	A101	Oral	2,5 mg	[21-60] unidades	0,1212
GH0199	Isotretinoína	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,3306
GH0201	Isotretinoína	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,5293
GH0203	Lisinopril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	20 mg + 12,5 mg	[1-20] unidades	0,2839
GH0204	Lisinopril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	20 mg + 12,5 mg	[21-60] unidades	0,2072
GH0208	Loratadina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1336
GH0209	Lovastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2841
GH0210	Lovastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2281
GH0211	Lovastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,5451
GH0213	Metformina	A101	Oral	850 mg	[1-20] unidades	0,0567
GH0214	Metformina	A101	Oral	850 mg	[21-60] unidades	0,0369
GH0215	Naltrexona	A112	Oral	50 mg/10 ml; 50 mg/20 ml	[1-20] unidades	1,9340
GH0217	Norfloxacina	A101	Oral	400 mg	[6-16] unidades	0,4500
GH0218	Ofloxacina	A101	Oral	200 mg	[6-8] unidades	0,7531
GH0219	Ofloxacina	A101	Oral	200 mg	[9-16] unidades	0,7187
GH0220	Paroxetina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2412
GH0221	Paroxetina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1470
GH0224	Piroxicam	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3106
GH0225	Piroxicam	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1848
GH0226	Pravastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,5071
GH0227	Pravastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3334
GH0230	Sinvastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1235
GH0231	Sinvastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0639
GH0233	Sinvastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,4485
GH0234	Sinvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2436
GH0235	Tamoxifeno	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,2078
GH0236	Tamoxifeno	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1611
GH0238	Tamoxifeno	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3014
GH0241	Zolpidem	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1408
GH0244	Aciclovir	A202	Cutânea	50 mg/g	[1-9] g	1,2330
GH0245	Aciclovir	A202	Cutânea	50 mg/g	>9 g	0,5648
GH0249	Amoxicilina	A101	Oral	500 mg	[1-16] unidades	0,1979
GH0251	Calcitonina de salmão	A501	Nasal	200 U.I./dose	[1-20] doses	2,3597
GH0252	Calcitonina de salmão	A501	Nasal	200 U.I./dose	[21-60] doses	2,0617
GH0253	Captopril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	50 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,4115
GH0254	Captopril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	50 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,2926
GH0257	Carvedilol	A101	Oral	6,25 mg	[1-20] unidades	0,0950
GH0258	Carvedilol	A101	Oral	6,25 mg	[21-60] unidades	0,0845
GH0259	Carvedilol	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2194
GH0260	Carvedilol	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1564
GH0262	Ciclosporina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,5155
GH0263	Ciclosporina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,5134
GH0265	Ciclosporina	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	1,6030
GH0266	Ciclosporina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	1,7377
GH0267	Ciclosporina	A112	Oral	100 mg/ml	[1-74] ml	1,7234
GH0268	Clozapina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2087
GH0269	Clozapina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1684
GH0270	Clozapina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,5392
GH0271	Famotidina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,4160
GH0272	Famotidina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3463
GH0273	Famotidina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,6171
GH0274	Felodipina	A102	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,4379
GH0275	Fenofibrato	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,2392
GH0276	Fluconazol	A101	Oral	200 mg	[1-7] unidades	4,9171
GH0277	Fluconazol	A101	Oral	200 mg	[8-14] unidades	5,0845
GH0278	Formoterol	A503	Inalatória	12	[1-20] unidades	0,3005
GH0279	Formoterol	A503	Inalatória	12	[21-60] unidades	0,2190
GH0280	Gabapentina	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1016
GH0281	Gabapentina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,0775
GH0282	Gabapentina	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,2550
GH0283	Gabapentina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,1788
GH0284	Gabapentina	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,2386
GH0287	Nimesulida	A112	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1475
GH0288	Nimesulida	A112	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1766
GH0291	Ramipril	A101	Oral	1,25 mg	[1-20] unidades	0,1095
GH0292	Ramipril	A101	Oral	1,25 mg	[21-60] unidades	0,0833
GH0294	Ramipril	A101	Oral	2,5 mg	[21-60] unidades	0,0864
GH0296	Ramipril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0946
GH0298	Ramipril	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2295
GH0300	Selegilina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2680
GH0301	Selegilina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2341
GH0302	Sertralina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2148

Grupo Homogéneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacéutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0303	Sertralina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0887
GH0305	Sertralina	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,6032
GH0306	Sertralina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1601
GH0309	Terazosina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,4146
GH0310	Tramadol	A704	Rectal	100 mg	[1-12] unidades	0,5150
GH0311	Trimetazidina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1114
GH0312	Trimetazidina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0707
GH0313	Alopurinol	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,0931
GH0314	Alopurinol	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,0747
GH0316	Ciproterona + Etinilestradiol.	A101	Oral	2 mg + 0.035 mg	[1-30] unidades	0,1673
GH0317	Ciproterona + Etinilestradiol.	A101	Oral	2 mg + 0.035 mg	[31-90] unidades	0,1338
GH0319	Fluconazol	A101	Oral	100 mg	[8-14] unidades	2,7700
GH0320	Glimepirida	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,0838
GH0321	Glimepirida	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0673
GH0322	Glimepirida	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1022
GH0323	Glimepirida	A101	Oral	3 mg	[21-60] unidades	0,1528
GH0324	Glimepirida	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,1656
GH0325	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[1-5] unidades	1,0750
GH0326	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[6-16] unidades	0,8227
GH0327	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[17-32] unidades	0,7817
GH0328	Metformina	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,0377
GH0329	Metformina	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,0321
GH0330	Omeprazol	A103	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,6769
GH0331	Omeprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,3458
GH0333	Pravastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1838
GH0335	Ramipril	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,1674
GH0342	Beta-histina	A101	Oral	16 mg	[1-20] unidades	0,0968
GH0343	Beta-histina	A101	Oral	16 mg	[21-60] unidades	0,0653
GH0344	Bisoprolol	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1057
GH0345	Bisoprolol	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0760
GH0347	Bisoprolol	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1735
GH0348	Bisoprolol	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1414
GH0351	Cefixima	A101	Oral	400 mg	[6-16] unidades	1,5272
GH0353	Cefixima	A112	Oral	20 mg/ml	[1-74] ml	0,1084
GH0354	Domperidona	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,0821
GH0355	Domperidona	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0599
GH0358	Pravastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1638
GH0359	Pravastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,8235
GH0360	Pravastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,4321
GH0361	Ramipril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	2.5 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1012
GH0368	Terbinafina	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,7082
GH0369	Terbinafina	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,5167
GH0371	Triflusal	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,2869
GH0372	Triflusal	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,2729
GH0373	Amoxicilina + Ácido clavulânico.	A112	Oral	400 mg/5 ml + 57 mg/5 ml	[1-74] ml	0,0808
GH0374	Amoxicilina + Ácido clavulânico.	A112	Oral	400 mg/5 ml + 57 mg/5 ml	>74 ml	0,0727
GH0376	Ciproterona	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,4190
GH0377	Ciproterona	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,3788
GH0378	Finasterida	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,4448
GH0379	Finasterida	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2372
GH0382	Nimesulida	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1397
GH0383	Nimesulida	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1060
GH0393	Tenoxicam	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3115
GH0394	Tenoxicam	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1811
GH0396	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,3250
GH0397	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,1071
GH0399	Ceftriaxona	A800	IV	250 mg/5 ml	[1-6] unidades	3,0300
GH0402	Ceftriaxona	A800	IV	500 mg/5 ml	[1-6] unidades	3,8400
GH0403	Cefuroxima	A101	Oral	500 mg	[10-20] unidades	0,8521
GH0405	Ibuprofeno	A112	Oral	20 mg/ml	>149 ml	0,0097
GH0406	Meloxicam	A101	Oral	7.5 mg	[1-20] unidades	0,1393
GH0407	Meloxicam	A101	Oral	7.5 mg	[21-60] unidades	0,0731
GH0409	Meloxicam	A101	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,2626
GH0410	Meloxicam	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1254
GH0412	Metformina	A101	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,0683
GH0413	Metformina	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	0,0531
GH0414	Mirtazapina	A101	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1831
GH0415	Mirtazapina	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1588
GH0416	Mirtazapina	A101	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,5899
GH0417	Mirtazapina	A101	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,3653
GH0420	Tansulosina	A102	Oral	0.4 mg	[1-20] unidades	0,3802
GH0421	Tansulosina	A102	Oral	0.4 mg	[21-60] unidades	0,1728

Grupo Homogéneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacéutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0422	Bromocriptina	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,2600
GH0423	Bromocriptina	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,1586
GH0426	Lamotrigina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1425
GH0427	Lamotrigina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,3273
GH0428	Lamotrigina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,4276
GH0429	Lansoprazol	A103	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1972
GH0430	Lansoprazol	A103	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1583
GH0432	Naproxeno	A103	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,2073
GH0433	Naproxeno	A103	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,1524
GH0438	Vinpocetina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2463
GH0439	Vinpocetina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1520
GH0440	Alfuzosina	A102	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,5286
GH0441	Alfuzosina	A102	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,3896
GH0442	Budesonida	A503	Inalatória	200 µg/dose	[101-200] doses	0,1139
GH0443	Ciclosporina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,8746
GH0444	Flucloxacilina	A101	Oral	500 mg	[14-32] unidades	0,2960
GH0445	Lamotrigina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1361
GH0446	Lamotrigina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,3084
GH0447	Lamotrigina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,8395
GH0449	Ácido alendrónico	A101	Oral	70 mg	[1-4] unidades	1,9395
GH0450	Amoxicilina	A112	Oral	250 mg/5 ml	>74 ml	0,0303
GH0451	Amoxicilina	A112	Oral	500 mg/5 ml	>74 ml	0,0384
GH0452	Ciproterona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	1,1316
GH0453	Glimepirida	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1222
GH0460	Risperidona	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,3389
GH0461	Risperidona	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,1328
GH0462	Risperidona	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,7847
GH0463	Risperidona	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,3008
GH0464	Risperidona	A101	Oral	3 mg	[21-60] unidades	0,4426
GH0466	Alfuzosina	A102	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2920
GH0467	Alfuzosina	A102	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2310
GH0468	Alprazolam	A102	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,0761
GH0469	Alprazolam	A102	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0416
GH0470	Alprazolam	A102	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1109
GH0471	Alprazolam	A102	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0664
GH0472	Alprazolam	A102	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,2521
GH0473	Alprazolam	A102	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1285
GH0474	Cetirizina	A112	Oral	1 mg/ml	>149 ml	0,0282
GH0475	Citalopram	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1197
GH0476	Citalopram	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0751
GH0477	Citalopram	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1288
GH0479	Gabapentina	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,4005
GH0480	Gabapentina	A101	Oral	800 mg	[21-60] unidades	0,4950
GH0481	Levofloxacina	A101	Oral	250 mg	[6-16] unidades	0,7860
GH0482	Levofloxacina	A101	Oral	500 mg	[6-16] unidades	1,3632
GH0483	Lorazepam	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,0614
GH0484	Lorazepam	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0490
GH0485	Lorazepam	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,0937
GH0486	Losartan + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	50 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2189
GH0487	Losartan + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	50 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1736
GH0488	Naproxeno	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,1832
GH0489	Naproxeno	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,1138
GH0490	Naproxeno	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,2843
GH0491	Naproxeno	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,2342
GH0492	Risperidona	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1675
GH0493	Risperidona	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,1407
GH0494	Risperidona	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,7635
GH0495	Venlafaxina	A101	Oral	37.5 mg	[1-20] unidades	0,3600
GH0496	Venlafaxina	A101	Oral	37.5 mg	[21-60] unidades	0,2765
GH0498	Venlafaxina	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,4588
GH0499	Aceclofenac	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1567
GH0500	Aceclofenac	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1190
GH0501	Beta-histina	A101	Oral	24 mg	[21-60] unidades	0,1232
GH0502	Cefixima	A112	Oral	20 mg/ml	>74 ml	0,1041
GH0503	Cefuroxima	A101	Oral	250 mg	[10-20] unidades	0,5445
GH0504	Citalopram	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2827
GH0507	Fosinopril	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1823
GH0508	Fosinopril	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1531
GH0509	Fosinopril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3661
GH0510	Fosinopril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3247
GH0511	Glibenclamida	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,0715
GH0512	Glibenclamida	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0563
GH0513	Glibenclamida	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0700
GH0514	Indapamida	A102	Oral	1.5 mg	[1-20] unidades	0,1380
GH0515	Indapamida	A102	Oral	1.5 mg	[21-60] unidades	0,1223

Grupo Homogéneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacéutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0516	Losartan	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2182
GH0517	Losartan	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1204
GH0519	Losartan	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,5894
GH0520	Losartan	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,2566
GH0529	Quinapril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2846
GH0530	Quinapril	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,4324
GH0531	Terbinafina	A202	Cutânea	10 mg/g	[1-15] g	0,1504
GH0532	Topiramato	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1519
GH0533	Topiramato	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1452
GH0534	Topiramato	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,2816
GH0535	Topiramato	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,3930
GH0536	Topiramato	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,7610
GH0537	Venlafaxina	A102	Oral	37.5 mg	[1-20] unidades	0,2414
GH0538	Venlafaxina	A102	Oral	37.5 mg	[21-60] unidades	0,2024
GH0539	Venlafaxina	A102	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,2898
GH0540	Venlafaxina	A102	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,4575
GH0541	Ácido valpróico	A102	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,1671
GH0542	Ácido valpróico	A102	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,1501
GH0543	Ácido valpróico	A102	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,2073
GH0544	Amisulprida	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2898
GH0545	Amisulprida	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,2467
GH0546	Amisulprida	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,6430
GH0547	Amoxicilina	A101	Oral	1000 mg	[1-16] unidades	0,2838
GH0548	Bicalutamida	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	1,9700
GH0550	Claritromicina	A112	Oral	25 mg/ml	>74 ml	0,0807
GH0552	Claritromicina	A112	Oral	50 mg/ml	>74 ml	0,1460
GH0553	Fenofibrato	A101	Oral	267 mg	[21-60] unidades	0,2955
GH0557	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	2.5 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,1260
GH0559	Risperidona	A101	Oral	3 mg	[1-20] unidades	1,1690
GH0560	Venlafaxina	A102	Oral	75 mg	[1-20] unidades	0,5722
GH0562	Espironolactona	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1382
GH0563	Espironolactona	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0951
GH0564	Fentanilo	A204	Transdérmica	25 jg/h	[1-30] unidades	3,3695
GH0565	Fentanilo	A204	Transdérmica	50 jg/h	[1-30] unidades	6,0520
GH0566	Fentanilo	A204	Transdérmica	75 jg/h	[1-30] unidades	8,5120
GH0567	Fentanilo	A204	Transdérmica	100 jg/h	[1-30] unidades	10,6700
GH0568	Glucosamina	A112	Oral	1500 mg	[1-20] unidades	0,2646
GH0570	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,2900
GH0571	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,1987
GH0572	Risperidona	A106	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,6325
GH0573	Risperidona	A112	Oral	1 mg/ml	[1-30] ml	0,2541
GH0576	Diltiazem	A102	Oral	90 mg	[1-20] unidades	0,1962
GH0577	Diltiazem	A102	Oral	90 mg	[21-60] unidades	0,1758
GH0578	Diltiazem	A102	Oral	120 mg	[1-20] unidades	0,2390
GH0579	Diltiazem	A102	Oral	120 mg	[21-60] unidades	0,2207
GH0580	Diltiazem	A102	Oral	180 mg	[21-60] unidades	0,3884
GH0584	Doxazosina	A102	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,4940
GH0585	Doxazosina	A102	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,4381
GH0586	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.02 mg + 0.075 mg	[1-30] unidades	0,1707
GH0587	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.02 mg + 0.075 mg	[31-90] unidades	0,1398
GH0588	Gabapentina	A101	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,5255
GH0589	Metamizol magnésico	A101	Oral	575 mg	[1-20] unidades	0,1310
GH0590	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1958
GH0591	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1851
GH0592	Mirtazapina	A106	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,6062
GH0593	Mirtazapina	A106	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,4048
GH0594	Mirtazapina	A106	Oral	45 mg	[21-60] unidades	0,4960
GH0597	Sumatriptano	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	3,6525
GH0601	Naltrexona	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	1,5035
GH0602	Naltrexona	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	1,1887
GH0603	Ropinirol	A101	Oral	0.25 mg	[1-30] unidades	0,0663
GH0604	Ropinirol	A101	Oral	0.5 mg	[1-30] unidades	0,1353
GH0605	Ropinirol	A101	Oral	1 mg	[1-30] unidades	0,2073
GH0606	Ropinirol	A101	Oral	1 mg	[31-90] unidades	0,2023
GH0607	Ropinirol	A101	Oral	2 mg	[31-90] unidades	0,3735
GH0608	Ropinirol	A101	Oral	5 mg	[31-90] unidades	0,7220
GH0609	Trandolapril	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1185
GH0610	Trandolapril	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,1015
GH0611	Trandolapril	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,4133
GH0612	Trandolapril	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,3625
GH0613	Trandolapril	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,2592
GH0615	Risperidona	A106	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,3550

Grupo Homogéneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacéutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0616	Risperidona	A106	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,7543
GH0617	Fluticasona	A501	Nasal	50 jg/dose	[101-200] doses	0,0633
GH0618	Pantoprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2812
GH0619	Pantoprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1243
GH0620	Pantoprazol	A103	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,5761
GH0621	Pantoprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2403
GH0622	Tiocolquicosido	A101	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,2448
GH0623	Tiocolquicosido	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,2064
GH0624	Fexofenadina	A101	Oral	120 mg	[1-20] unidades	0,2243
GH0625	Fosinopril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,4048
GH0626	Fosinopril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,3509
GH0627	Risperidona	A101	Oral	4 mg	[1-20] unidades	1,3795
GH0628	Etinilestradiol + Gestodeno.	A101	Oral	0.03 mg + 0.075 mg	[1-30] unidades	0,1498
GH0629	Etinilestradiol + Gestodeno.	A101	Oral	0.03 mg + 0.075 mg	[31-90] unidades	0,1089
GH0630	Gliclazida	A102	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,0914
GH0631	Gliclazida	A102	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,0711
GH0636	Deflazacorte	A101	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,7066
GH0637	Deflazacorte	A101	Oral	6 mg	[1-20] unidades	0,2661
GH0638	Deflazacorte	A101	Oral	6 mg	[21-60] unidades	0,2363
GH0639	Ebastina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,2196
GH0641	Doxazosina	A102	Oral	8 mg	[21-60] unidades	0,5671
GH0642	Fentanilo	A204	Transdérmica	12.5 jg/h	[1-30] unidades	2,2400
GH0643	Ropinirol	A101	Oral	0.5 mg	[31-90] unidades	0,1216
GH0644	Ropinirol	A101	Oral	2 mg	[1-30] unidades	0,5519
GH0645	Brimonidina	A300	Oftálmica	2 mg/ml	[1-5] ml	1,5010
GH0646	Dorzolamida	A300	Oftálmica	20 mg/ml	[1-5] ml	1,4104
GH0647	Letrozol	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	1,9340
GH0648	Nebivolol	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2638
GH0649	Nebivolol	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1432
GH0650	Salbutamol	A503	Inalatória	100 jg/dose	[101-200] doses	0,0228
GH0651	Tiaprida	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1712
GH0652	Tiaprida	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1193
GH0654	Budesonida	A503	Inalatória	400 jg/dose	[1-100] doses	0,2254
GH0656	Glucosamina	A112	Oral	1500 mg	[1-60] unidades	0,2020
GH0657	Risperidona	A106	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1712
GH0658	Risperidona	A106	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,1525
GH0659	Risperidona	A106	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,3027
GH0660	Acarbose	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1093
GH0662	Acarbose	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1400
GH0663	Gemfibrozil	A101	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,2112
GH0664	Gemfibrozil	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,1866
GH0665	Risedronato de sódio	A101	Oral	35 mg	[1-4] unidades	2,1620
GH0666	Tizanidina	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1700
GH0667	Tizanidina	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1046
GH0668	Acarbose	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1478
GH0670	Benazepril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2903
GH0673	Brometo de ipratrópio	A503	Inalatória	0.25 mg/1ml	[1-20] unidades	0,2260
GH0674	Irbesartan	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,2254
GH0675	Irbesartan	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,3386
GH0676	Losartan + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	100 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,2680
GH0677	Rabeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,4062
GH0678	Trazodona	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2025
GH0679	Trazodona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1496
GH0680	Trazodona	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,1495
GH0681	Trazodona	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,1331
GH0682	Anastrozol	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	1,7089
GH0683	Irbesartan	A101	Oral	75 mg	[1-20] unidades	0,3164
GH0684	Irbesartan	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,2382
GH0685	Perindopril	A101	Oral	4 mg; 5 mg	[1-20] unidades	0,4252
GH0686	Perindopril	A101	Oral	4 mg; 5 mg	[21-60] unidades	0,3652
GH0687	Anastrozol	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	3,0843
GH0688	Azitromicina	A112	Oral	40 mg/ml	[1-74] ml	0,2340
GH0692	Buprenorfina	A109	Sublingual	2 mg	[1-7] unidades	0,7450
GH0693	Buprenorfina	A109	Sublingual	8 mg	[1-7] unidades	2,4900
GH0695	Fluvastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2478
GH0696	Fluvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2174
GH0697	Fluvastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,6290
GH0698	Fluvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,3724
GH0699	Fluvastatina	A102	Oral	80 mg	[21-60] unidades	0,4874
GH0700	Paracetamol	A101	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,0936
GH0701	Perindopril + Indapamida.	A101	Oral	2 mg + 0.625 mg; 2.5 mg + 0.625 mg	[1-20] unidades	0,3576

Grupo Homogêneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0702	Perindopril + Indapamida.	A101	Oral	2 mg + 0.625 mg; 2.5 mg + 0.625 mg	[21-60] unidades	0,3340
GH0703	Perindopril + Indapamida.	A101	Oral	4 mg + 1.25 mg; 5 mg + 1.25 mg	[21-60] unidades	0,3753
GH0704	Perindopril	A101	Oral	8 mg; 10 mg	[21-60] unidades	0,5154
GH0708	Risedronato de sódio	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,6042
GH0709	Risedronato de sódio	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,5657
GH0710	Galantamina	A101	Oral	8 mg	[21-60] unidades	1,0534
GH0711	Galantamina	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,6645
GH0712	Galantamina	A101	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,8200
GH0713	Galantamina	A101	Oral	12 mg	[21-60] unidades	0,8835
GH0715	Cilazapril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	5 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,4467
GH0716	Cilazapril + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	5 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,3481
GH0717	Cilazapril	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1892
GH0718	Cilazapril	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,1228
GH0719	Cilazapril	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,2805
GH0720	Cilazapril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,4143
GH0721	Desmopressina	A101	Oral	0.1 mg	[1-20] unidades	0,6346
GH0722	Desmopressina	A101	Oral	0.1 mg	[21-60] unidades	0,6281
GH0723	Desmopressina	A101	Oral	0.2 mg	[1-20] unidades	1,3433
GH0724	Desmopressina	A101	Oral	0.2 mg	[21-60] unidades	1,2543
GH0725	Donepezilo	A101	Oral	10 mg	[1-30] unidades	0,5206
GH0726	Donepezilo	A101	Oral	10 mg	[31-60] unidades	0,4475
GH0727	Donepezilo	A101	Oral	5 mg	[1-30] unidades	0,4986
GH0728	Donepezilo	A101	Oral	5 mg	[31-60] unidades	0,4106
GH0729	Irbesartan	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,3798
GH0730	Irbesartan	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,5412
GH0731	Losartan + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	100 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,6252
GH0732	Losartan	A101	Oral	12.5 mg	[1-20] unidades	0,1775
GH0733	Losartan	A101	Oral	12.5 mg	[21-60] unidades	0,1347
GH0735	Tramadol + Paracetamol	A101	Oral	37.5 mg + 325 mg	[1-20] unidades	0,0975
GH0736	Clopidogrel	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,3420
GH0742	Fosfomicina	A112	Oral	2000 mg	[1] unidade	3,1650
GH0743	Fosfomicina	A112	Oral	2000 mg	[2] unidades	2,5375
GH0744	Fosfomicina	A112	Oral	3000 mg	[1] unidade	4,0700
GH0745	Fosfomicina	A112	Oral	3000 mg	[2] unidades	3,4283
GH0749	Trimetazidina	A102	Oral	35 mg	[21-60] unidades	0,1481
GH0753	Cilazapril	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1280
GH0754	Cilazapril	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0682
GH0756	Lercanidipina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,3015
GH0757	Lercanidipina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2303
GH0758	Lercanidipina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2865
GH0759	Levocetirizina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2281
GH0761	Ofloxacina	A101	Oral	400 mg	[9-16] unidades	1,1162
GH0762	Dorzolamida	A300	Oftálmica	20 mg/ml	[11-15] ml	1,2406
GH0763	Levocetirizina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2434
GH0764	Cloreto de tróspio	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1930
GH0765	Cloreto de tróspio	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1833
GH0767	Fluvoxamina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,3839
GH0768	Mometasona	A202	Cutânea	1 mg/g	> 15 g	0,1944
GH0769	Risperidona	A112	Oral	1 mg/ml	[31-100] ml	0,5235
GH0772	Fluvoxamina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,2197
GH0773	Losartan + Hidroclorotiazida.	A101	Oral	100 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,4898
GH0774	Paracetamol	A112	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,1254
GH0776	Risperidona	A106	Oral	3 mg	[21-60] unidades	1,6123
GH0777	Risperidona	A106	Oral	4 mg	[21-60] unidades	2,2666
GH0778	Rabeprazol	A103	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,3253
GH0779	Rabeprazol	A103	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2445
GH0780	Citalopram	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1397
GH0781	Fluvoxamina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2502
GH0782	Fenofibrato	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,2320
GH0783	Lorazepam	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0803
GH0785	Atorvastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,5704
GH0786	Atorvastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,5152
GH0787	Atorvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,9565
GH0788	Atorvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	1,2207
GH0789	Brimonidina	A300	Oftálmica	2 mg/ml	[11-15] ml	1,2846
GH0790	Etinilestradiol + Levonorgestrel.	A101	Oral	0.02 mg + 0.1 mg	[1-30] unidades	0,2200
GH0791	Etinilestradiol + Levonorgestrel.	A101	Oral	0.02 mg + 0.1 mg	[31-90] unidades	0,1725
GH0792	Etinilestradiol + Levonorgestrel.	A101	Oral	0.03 mg + 0.15 mg	[1-30] unidades	0,0838

Grupo Homogéneo	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacéutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	Preço Referência Unitário do GH
GH0793	Etinilestradiol + Levonorgestrel.	A101	Oral	0.03 mg + 0.15 mg	[31-90] unidades	0,0609
GH0794	Valaciclovir	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	3,2105
GH0795	Valaciclovir	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	1,6615
GH0796	Valaciclovir	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	1,5983
GH0798	Ropinirol	A102	Oral	2 mg	[1-30] unidades	0,5880
GH0799	Ropinirol	A102	Oral	4 mg	[1-30] unidades	1,0782
GH0800	Ropinirol	A102	Oral	8 mg	[1-30] unidades	2,0416
GH0801	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.025 mg	[1-20] unidades	0,0820
GH0802	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.025 mg	[21-60] unidades	0,0570
GH0803	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.05 mg	[21-60] unidades	0,0595
GH0804	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.1 mg	[21-60] unidades	0,0570
GH0805	Ondansetrom	A106	Oral	4 mg	[21-60] unidades	2,3623
GH0806	Ondansetrom	A106	Oral	8 mg	[21-60] unidades	3,7316
GH0807	Paracetamol	A101	Oral	650 mg	[1-20] unidades	0,0512
GH0808	Quetiapina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2460
GH0809	Quetiapina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,7405
GH0810	Quetiapina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	1,1506
GH0811	Quetiapina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	1,7331
GH0812	Donepezilo	A106	Oral	5 mg	[1-30] unidades	1,5728
GH0813	Donepezilo	A106	Oral	5 mg	[31-60] unidades	1,2777
GH0814	Donepezilo	A106	Oral	10 mg	[1-30] unidades	2,6417
GH0815	Donepezilo	A106	Oral	10 mg	[31-60] unidades	1,4769
GH0816	Esomeprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,5188
GH0817	Esomeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,4492
GH0818	Esomeprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,6554
GH0819	Fluticasona	A202	Cutânea	0.5 mg/g	> 15 g	0,1410
GH0820	Galantamina	A102	Oral	8 mg	[21-60] unidades	1,5483
GH0821	Galantamina	A102	Oral	16 mg	[21-60] unidades	2,4751
GH0822	Galantamina	A102	Oral	24 mg	[21-60] unidades	2,9296
GH0823	Levetiracetam	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,5045
GH0824	Levetiracetam	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,5045
GH0825	Levetiracetam	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	1,0090
GH0826	Levetiracetam	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	1,9622
GH0827	Levetiracetam	A112	Oral	100 mg/ml	> 199 ml	0,2241
GH0828	Ondansetrom	A106	Oral	4 mg	[1-20] unidades	2,4330
GH0829	Ondansetrom	A106	Oral	8 mg	[1-20] unidades	3,8570
GH0830	Perindopril + Indapamida.	A101	Oral	8 mg + 2.5 mg; 10 mg + 2.5 mg	[21-60] unidades	0,9151

IV — Via Intravenosa.

IM — Via Intramuscular.

SC — Via Subcutânea.

Unidade(s) — Fracções associadas a toma individual.

205474704

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Aviso (extracto) n.º 24437/2011

Torna-se público que, nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, se encontra afixada, nos locais habituais desta Direcção-Geral, a lista de antiguidade do pessoal em regime de nomeação, referente a 31-12-2010.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso.

30 de Novembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Paula Filomena Figueiredo*.

205473765

Despacho (extracto) n.º 17118/2011

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 12 de Dezembro de 2011, foi nomeado, definitivamente, sujeito a período experimental de um ano, conforme o disposto no artigo 12.º do diploma citado, conjugado com os artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2003, de 22 de Abril e com as normas previstas no Despacho Conjunto n.º 322/2006 (publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 71, de 10/04/2006), na carreira/categoria de inspector superior, do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, Miguel Nuno Quintans dos Santos, ficando posicionado no escalão 1, índice 500. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Dezembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Paula Filomena Figueiredo*.

205473887

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 17119/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, Mário Nuno Valente Lopes Dias, sem a faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

1 — A gestão corrente das Estruturas Locais de Apoio (ELA), das Intervenções Territoriais Integradas (ITI) da Costa Vicentina e Monchique-Caldeirão, incluídas no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER);

2 — Autorizar a realização de despesas das ELA e das ITI, com a verificação prévia da sua conformidade e respectivo cabimento orçamental, os termos que se seguem:

a) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional bem como os abonos de ajudas de custo, pagamentos de kms e portagens,